



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0009/2016 de 02 / 05 / 2016

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03752015 de 04/12/2015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.094,24 (cento e oitenta e quatro mil , noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
121.2001.2006.3390390000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.806,10
04.121.2001.2006.3390410000.000	CONTRIBUICOES	1.157,00
		23.963,10
02040 SECRETARIA DE FINAÇAS		
28.846.0001.0002.3390470000.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
04.123.2001.2008.3190130000.000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.340,63
04.123.2001.2009.3190910000.000	SENTENCAS JUDICIAIS	55.000,00
		85.340,63
02050 S E C R E T R I A D E A G R I C U L T U R A		
20.606.1008.2014.3390140000.000	DIARIA-CIVIL	1.100,00
		1.100,00
02060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12.365.1001.2019.3390360000.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.700,00
12.365.1001.2027.3190040000.018	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.602,16
12.365.1001.2027.3190130000.018	OBRIGACOES PATRONAIS	1.334,47
12.365.1001.2028.3190110000.019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.072,00
12.365.1001.2028.3190130000.019	OBRIGACOES PATRONAIS	1.335,84
12.361.1001.2032.3190040000.018	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.363,07
		18.407,54
02110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.1003.2067.3390300000.029	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08.244.1003.2067.3390390000.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		8.000,00
02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.2001.2070.3190110000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.172,97
04.122.2001.2070.3390360000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.110,00
		47.282,97
	Valor Total R\$	184.094,24

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 184.094,24 (cento e oitenta e quatro mil , noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02120 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.452.1004.1047.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
26.782.1004.1054.4490510000.000	OBRAS E INSTALACOES	24.094,24
18.541.1004.2080.3370410000.000	CONTRIBUICAO	60.000,00
		184.094,24
	Valor Total R\$	184.094,24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ 02 / 05 / 2016

Silvana Fernandes Marinho

SILVANA FERNANDES MARINHO

PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL